Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

31 DE OUTUBRO DE 2014

EDIÇÃO 3989

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias 3
Decretos ..... 3 a 5
Secretaria de Administração e Gestão ..... 6 a 9
Secretaria de Recursos Humanos ..... 10 a 12
Iprejun 12
Secretaria de Obras ..... 12 e 13
Secretaria de Saúde 13
Fumas 13
Faculdade de Medicina ..... 13 e 14
Dae 14
Cias 14
Cijun 15
Escola de Governo e Gestão 15

INEDITORIAL

Ineditorial 15

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo ..... 15 a 21

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8620 / 8627

Alessandra Rodriges
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8988

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil
José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

Chefia de Gabinete
Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4598-8964

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde
Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 267, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.011-8/2014, ----------

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.185, de 28 de março de 2014, DENAIR APARECIDA BERTASSI PILON, MARIÂNGELA AIELLO PRESTES, MARINEIDE VILAS BOAS, KÁTIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO e SÉRGIO JESUS DE ANDRADE, servidores públicos municipais, para o julgamento de Chamada Pública referente à contratação de vagas de estágio junto à Instituição de Ensino Superior no âmbito do Programa de Estágio Remunerado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.333, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.079-2/2012,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, das áreas públicas localizadas no Sistema Viário do Loteamento Chácaras de Recreio Fazenda Malota, nesta cidade, onde foram instaladas as cabines de segurança, designadas de 1, 2 e 5, conforme croqui anexo, para fim de conservação e manutenção, à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MALOTA, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O prazo a que se refere o art. 1º poderá ser renovado, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.334, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER RI 695568, NOVEMBRO AZUL, AUTORIZAÇÃO 92. REF. SOLICITAÇÃO 1.739 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 7.800,00 (SETE MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 7.800,00

TOTAL....R$ 7.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2025 SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 7.800,00

TOTAL....R$ 7.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.335, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.757 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.758 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

14.01.10.301.0176.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 10.000,00

TOTAL....R$ 310.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA

0000 PROPRIA

R$ 300.000,00

14.01.10.301.0176.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R$ 10.000,00

TOTAL....R$ 310.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.335/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.337, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE MAPA TEMÁTICO, COM INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO E PONTOS TURISTICOS DA CIDADE DE JUNDIAÍ PROMOVENDO AS OPÇÕES DO TURISMO JUNDIAÍENSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 694989 E 694992. REF. SOLICITAÇÃO 1.723 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 7.474,81 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.695.0165.2057 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 7.474,81

TOTAL....R$ 7.474,81

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.20.695.0165.2060 FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

3.3.90.31.00 PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS

0000 PROPRIA

R$ 7.474,81

TOTAL....R$ 7.474,81

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.338, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL DO IMÓVEL PARA USO DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - AMI. DE ACORDO COM PROCESSO: 10.128-6/2014, PERÍODO DE NOVEMBRO/DEZEMBRO-2014, CONFORME RI - 695.604. REF. SOLICITAÇÃO 1.755 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NAPD, CONFORME RI - 695.571. REF. SOLICITAÇÃO 1.754 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 41.782,40 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 8.000,00

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 33.782,40

TOTAL....R$ 41.782,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 8.000,00

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 3.335,78

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 30.446,62

TOTAL....R$ 41.782,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.338/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.339, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE MAPA TEMÁTICO, COM INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO E PONTOS TURISTICOS DA CIDADE DE JUNDIAÍ PROMOVENDO AS OPÇÕES DO TURISMO JUNDIAÍENSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 694989 E 694992. REF. SOLICITAÇÃO 1.667 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO BÁSICA. RECURSO VINCULADO. REF. SOLICITAÇÃO 1.752 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA OS EQUIPAMENTOS. CONVÊNIO 369. REF. SOLICITAÇÃO 1.737 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NOS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO BÁSICA. REF. SOLICITAÇÃO 1.740 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO BÁSICA. RI´S 695589, 695590, 695591, 695592. RECURSO VINCULADO REF. SOLICITAÇÃO 1.749 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO BÁSICA. RI´S 695589, 695591, 695592. RECURSO VINCULADO REF. SOLICITAÇÃO 1.761 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM EVENTOS EXTENSOS, CONFORME RI 695.506 E 695.508. REF. SOLICITAÇÃO 1.727 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. REF. SOLICITAÇÃO 1.738 - GUARDA MUNICIPAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 32.297,60 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 888,00

15.01.08.122.0171.2077 VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5118 MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA

R$ 5.169,40

15.01.08.244.0171.2096 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R$ 16.812,20

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R$ 3.990,00

17.01.20.695.0165.2057 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 2.738,00

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 2.700,00

TOTAL....R$ 32.297,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.339/2014

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R$ 888,00

15.01.08.122.0171.2077 VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5118 MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA

R$ 5.169,40

15.01.08.241.0179.2137 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R$ 20.802,20

17.01.20.695.0165.2057 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 2.738,00

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PROPRIA

R$ 2.700,00

TOTAL....R$ 32.297,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA. PROCESSO Nº 23.155-4/14. ASSINATURA: 21/10/14. OBJETO: Fornecimento futuro de pneus e outros. VALORES: Itens: 04 – Pneu radial 215/80 x 16 – camioneta – Marca: Firestone – R$ 298,00 por peça; 05 - Pneu passeio radial, 165/70 x r13 – Marca: Firestone – R$ 125,00 por peça; 06 - Pneu passeio radial, 175/70 x r13 – Marca: Firestone – R$ 128,90 por peça; 10 - Pneu traseiro trator agrícola 12.4 x 28, 6 lonas – Marca: Firestone – R$ 870,00 por peça; 12 - Pneu gigante radial, 295 x 80 r22,5 – Marca: Firestone – R$ 1.070,00 por peça; 13 - Pneu passeio radial, 185 x r14, 6 lonas – Marca: Firestone – R$ 212,00 por peça; 20 - Protetor de borracha para pneu, 900 x 20 – Marca: Jocap – R$ 18,00 por peça; 21 - Protetor de borracha para pneu, 1000 x 20 – Marca: Jocap – R$ 18,00 por peça; 23 - Protetor de borracha para pneu, 750 x 16 – Marca: Jocap – R$ 15,00 por peça; 24 - Protetor de borracha para pneu, 1400 x 24 – Marca: Geoflex – R$ 48,00 por peça; 27 - Pneu passeio radial, 195/65 x r15 – Marca: Firestone – R$ 226,00 por peça; 28 - Pneu passeio radial, 185/60 x r14, 4 lonas – Marca: Firestone – R$ 175,00 por peça; 32 - Pneu passeio radial, 225/70 x r15, 6 lonas – Marca: Firestone – R$ 327,00 por peça; 33 - Pneu passeio radial, 185 x r14, 8 lonas – Marca: Firestone – R$ 211,00 por peça; 34 - Pneu 560 x 15 – passeio – Marca: Firestone – R$ 135,00 por peça; 37 - Pneu radial 235 x 75, r15, 110/10 – camioneta – Marca: Firestone – R$ 316,00 por peça; 42 - Pneu passeio radial, 205/70 r15 – Marca: Firestone – R$ 350,00 por peça; 43 - Pneu passeio radial, 175/70 x r14 – Marca: Firestone – R$ 171,00 por peça; 49 - Pneu para veículo, radial 195/55 r15 – Marca: Firestone – R$ 238,00 por peça e 57 - Pneu passeio radial, 225/75r16, 6 lonas – Marca: Firestone – R$ 420,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. PROCESSO Nº 23.155-4/14. ASSINATURA: 21/10/14. OBJETO: Fornecimento futuro de pneus e outros. VALORES: Itens: 01 – Pneu para motocicleta, 275 x 18 – Marca: Pirelli – R$ 92,00 por peça; 02 - Pneu liso 750 x 16, 12 lonas - camioneta convencional - Marca: Pirelli – R$ 385,00 por peça; 03 - Pneu dianteiro 7.50 x 16, 8 lonas - trator agrícola - Marca: Pirelli – R$ 365,00 por peça; 07 - Pneu gigante convencional liso, 900 x 20, 14 lonas - Marca: Pirelli – R$ 550,00 por peça; 08 - Pneu borrachudo 750 x 16, 10 lonas - camioneta convencional - Marca: Pirelli – R$ 350,00 por peça; 09 - Pneu liso 650 x 16, 6 lonas - camioneta convencional - Marca: Pirelli – R$ 195,00 por peça; 11 - Pneu para motocicleta, 90/90 x 18 - Marca: Pirelli – R$ 107,70 por peça; 14 - Câmara de ar 900 x 20 - Marca: Pirelli – R$ 65,00 por peça; 15 - Câmara de ar 1300 x 24 - Marca: Pirelli – R$ 195,00 por peça; 16 - Câmara de ar 1000 x 20 - Marca: Pirelli – R$ 73,00 por peça; 19 - Câmara de ar 750 x 16, bico de borracha curto - Marca: Pirelli – R$ 41,00 por peça; 26 - Câmara de ar 600 x 16 - Marca: Pirelli – R$ 28,50 por peça; 31 - Pneu passeio radial, 205/60 x r15, 4 lonas - Marca: Pirelli – R$ 385,00 por peça; 35 - Protetor de borracha para pneu, 1100 x 20 - Marca: Pirelli – R$ 40,00 por peça; 38 - Pneu de passeio radial 195/60 x r15, 4 lonas - Marca: Pirelli – R$ 197,00 por peça; 39 - Pneu para motocicleta, 120/80 x 18 - Marca: Pirelli – R$ 195,00 por peça; 40 - Pneu para motocicleta, 90/90x21 - Marca: Pirelli – R$ 168,00 por peça; 41 - Pneu passeio radial - 205 x 75 - r16c 110/108 r, 8 lonas - Marca: Pirelli – R$ 370,00 por peça; 44 - Pneu borrachudo dianteiro 12 x 16,5 modelo lzd - Marca: Pirelli – R$ 867,00 por peça; 45 - Pneu passeio radial, 195/50 x r15 - Marca: Pirelli – R$ 255,00 por peça; 46 - Pneu para motocicleta 110/90 r17 - Marca: Pirelli – R$ 194,00 por peça; 47 - Pneu para motocicleta 90/90 r19 - Marca: Pirelli – R$ 173,00 por peça; 48 - Pneu para motocicleta 80/90 r21 - Marca: Pirelli – R$ 158,00 por peça; 51 - Pneu de passeio radial 225/75 x r15, 6 lonas - Marca: Pirelli – R$ 288,00 por peça; 52 - Pneu radial 215/75 x 16 – camioneta - Marca: Pirelli – R$ 480,00 por peça; 53 - Pneu radial 235/85 r16 - Marca: Pirelli – R$ 458,00 por peça; 56 - Pneu para motocicleta, 110/80-18 m/c 58s - Marca: Pirelli – R$ 254,00 por peça; 58 - Pneu passeio radial, 225/70 x r15, 8 lonas - Marca: Pirelli – R$ 362,00 por peça e 59 - Pneu radial 245x 65 r17 camioneta - Marca: Pirelli – R$ 795,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. PROCESSO Nº 23.155-4/14. ASSINATURA: 21/10/14. OBJETO: Fornecimento futuro de pneus e outro. VALORES: Itens: 29 – Pneu para máquina de terraplenagem, 235 x 25, 16 lonas – Marca: Firestone – R$ 6.259,90 por peça; 50 - Protetor de borracha para pneu, aro 25 – Marca: Irbo – R$ 142,50 por peça e 60 - Pneu radial 235 x 70 r16 camioneta – Marca: Firestone – R$ 331,90 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz aos TERMOS DE PRORROGAÇÃO II E III referentes ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CORASSA LANCHONETE LTDA - ME. PROCESSO Nº 367-4/08. ASSINATURA: 29/10/14. OBJETO: UTILIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, DAS DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À LANCHONETE NO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/08. ASSUNTO: Retificadas as Cláusulas II dos Termos de Prorrogação II e III, firmados em 21 de agosto de 2013 e 25 de agosto de 2014, respectivamente.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 259/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA PROCESSO: nº 24.063-1/13. ASSINATURA: 29/10/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 17.748.028,08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, NAS ÁREAS DE METODOLOGIA DE APRENDIZADO DINÂMICO, GESTÃO EDUCACIONAL, ESCOLA TOTAL, PROGRAMA FAMÍLIA-ESCOLA, MONITORAMENTO ESCOLAR E PORTAL EDUCATIVO WEB PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 17/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 252/12 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Le Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.R.BORGES & CASTILHO LAB.DE PRÓTESE ODONT. LTDA PROCESSO: nº 16.169-8/12. ASSINATURA: 24/10/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 75.911,64. OBJETO: FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAIS OU PARCIAIS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 190/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 248/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 29/09/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 252.219,60. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 244/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORM PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 28/10/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 21.092,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 245/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 29/09/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 291.954,24. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PLACAS DE REDE, MÓDULOS DE MEMÓRIA E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONTRATO Nº 249/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORM PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 28/10/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 19.731,60. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 104/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FR MATAVELLI ME PROCESSO: nº 30.214-2/13. ASSINATURA: 10/10/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE PAINEL E TOTEM, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 478/13. ASSUNTO: Prorrogado por 60 dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 252/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLARO S.A. PROCESSO: nº 18.200-5/14. ASSINATURA: 28/10/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 18.866,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 70 (SETENTA) GSM SIM CARDS, EM REGIME DE COMODATO, PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE SEMÁFOROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 230/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 260/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DEMACAMP - PLANEJ.,PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA PROCESSO: nº 13.463-4/14. ASSINATURA: 28/10/14 VALOR GLOBAL: R$ 398.250,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE NO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. Proponentes: 01.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 27.589-0/14

Dispensa de Licitação nº 130/14

I - Objeto: Aquisição de medicamento " infliximabe -100 mg – injetável", de nome comercial Remicade, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR LTDA.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 50.352,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento de nome comercial Remicade, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 11369020148260309, da Vara da Fazenda Pública de Jundiaí, que determina a esta Municipalidade o fornecimento com urgência, no prazo de 48 horas e na marca prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento e tendo em vista que o produto não integra o rol de padronizados pelo Município.

A escolha do fornecedor deu-se em razão da compatibilidade de preços com o estabelecido para entidades públicas, considerando a tabela de preços CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 30 de outubro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 27.803-5/2014-1

Dispensa de Licitação nº 131/14

I - Objeto: Aquisição de Bomba de Infusão de Insulina e acessórios, para cumprimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: C B S Médico Científica Comércio e Representação Ltda

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 9.523,41 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

V - Justificativa:

A aquisição de Bomba de Infusão de Insulina e acessórios se faz necessária face a imposição de ordem judicial consubstanciada em mandado expedido nos autos do processo nº. 1014500-15.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara do Júri, Execuções, Infância e Juventude da Comarca de Jundiaí, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de incorrer em prejuízo irreparável à saúde do paciente.

A escolha da empresa CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. deu-se em razão de apresentar menor preço, conforme pesquisa de mercado constante das fls. 17/19 do processo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 29 de outubro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 333 / 2014

PROCESSO nº 26.886-1 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: LOCACAO 03 CAMINHOES TRUCK P/JOGOS REGIONAIS EM BAURU - SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
TRANSMOLINA TRANSP.E LOCACOES DE VEÍCS. LTDA ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 335 / 2014

PROCESSO nº 26.960-4 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: AQ X INSTALAÇÃO CONJ SINALIZADOR E SONORO P/ MOTO - GM

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
SUELI ULIANI COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 337 / 2014

PROCESSO nº 27.134-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: FORNEC MARMITEX E REFRIGERANTES P/ OPERACAO NATALINA - GM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Desclassificamos a(s) proposta(s) da(s) empresa(s)
CORASSA LANCHONETE LTDA ME Itens: 1,2

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME Itens: 1,2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 338 / 2014

PROCESSO nº 27.233-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: PS MANUT. CORRETIVA PAINEL DISTRIBUIÇÃO GERAL DO PAÇO- SMAG

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS Itens: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 28/10/2014

CONVITE nº 314/14

PROCESSO nº 24.963-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS - SME
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP.....R$ 6.842,40
ISETE LANE CARLOS PEREIRA MARINHO 04644978760.....R$ 1.425,80

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 28/10/2014

CONVITE nº 315/14

PROCESSO nº 24.961-4/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS - SME
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME.....R$ 378,00
GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP.....R$ 10.737,90

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 28/10/2014

CONVITE nº 321/14

PROCESSO nº 25.615-5/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: AQ.PROJETOR MULTIMIDIA; TV LED;E CAMERA FOTOGRAFICA- SEMADS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

VL COM. ATACAD. DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.....R$ 7.720,00
C S KOAKUTSU ELETRONICOS - ME.....R$ 3.860,00
ISETE LANE CARLOS PEREIRA MARINHO 04644978760.....R$ 796,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 21/10/2014

CONVITE nº 323/14

PROCESSO nº 25.901-9/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL - SMS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.....R$ 7.253,50
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....R$ 2.895,30
TEVA FARMACEUTICA LTDA.....R$ 547,40

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPRTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 326/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transporte, e outras.

Objeto: Aquisição de cartucho de tinta; cartucho toner, etc.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo":

EMPRESA	VALOR R$
MHZ CAMARGO INFORMATICA LTDA ME	4.002,52
QUALITY INK LASER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	999,80
DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA	12.623,00
IT SUPRIMENTOS LTDA EPP	1.498,00

Processo nº. 26.076-9/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 28/10/2014

CONVITE nº 328/14

PROCESSO nº 26.424-1/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQ.PELICULA REFLETIVA PRISMATICA- SMT
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

CONCEITO COMUNICAÇAO VISUAL LTDA - EPP.....R$ 10.484,76

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 30 de outubro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 315/14 – Fornecimento de insulinas, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 25.221-2/14

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR a empresa FG Farma Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda, por deixar de atender as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DAKFILM COMERCIAL LTDA: Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16;

- ELI LILLY DO BRASIL LTDA: Itens 02, 04, 05, 13 e 17;

- SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA: Itens 01, 03, 06, 14 e 18.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 317/14 – Fornecimento de dieta em pó nutricionalmente completo/oral e enteral e outros sob o Sistema de Registro de Preços. Proc. Adm. nº 25.548-8/2014

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitada redução de valores, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME – item 06

- EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA – item 07

-PHARMACIA ARTESANAL LTDA – itens 01, 03 e 04

- SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – itens 02 e 05

MÔNICA BELLINI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 29 de outubro de 2014

Pregão Eletrônico 321/14 – Aquisição de medicamentos (dimesilato de lisdexanfetamina 50mg) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde,Proc. Adm. nº 26.392-0/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PORTAL LTDA – Item 1.

ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINSTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2014 – Fornecimento de espátula de madeira e outros sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, de acordo com Processo Administrativo nº 24.772-5/2014, na seguinte conformidade:

-CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. - item 02 ... (R$ 2,52 / pct);

-Cirúrgica São José Ltda. - item 01... (R$ 13,09 / lt); item 03 ... (R$ 0,33 / pc), item 06 ... (R$ 0,32 / pc) e item 12 ... (R$ 1,29 / pc);

-Max Medical Com. Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - item 11 ... (R$ 8,28 / pc);

-Meridional Distribuidora de Produtos Químicos Ltda. - item 07 ... (R$ 2,55 / lt);

-Nacional Comercial Hospitalar Ltda. - item 08 ... (R$ 6,62 / fr) e
Item 09 ... (R$ 6,00 / l).

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO
- Secretária Adjunta de Administração e Gestão -

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 314/14 – Aquisição de Medicamentos (carbamazepina 400mg e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Mandado Judicial. **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 25.225-3/2014.

- CM HOSPITALAR LTDA – itens 02, 03, 04 e 05.....R$ 5.936,68;

- ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – itens 01 e 06.....R$ 16.680,60.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
(Diretor do Depto. de Licitação)

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 316/14 – Aquisição de cartuchos de tinta e cartuchos de toner, destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 25.224-6/14.

- INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.....R$ 196.720,50;

- SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA.....R$ 7.108.80.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TOMADA DE PREÇO nº 025/14- Execução de obra de ampliação e reforma da EMEB "Profº Fábio Rodrigues Mendes", localizada na Avenida Caetano Gonardi nº 92 – Bairro Engordadouro, nesta cidade, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 23.479-8/2014:

- FRV Construções Ltda EPP.....R$ 163.344,46

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 323/14 – aquisição de veículo leve, zero km, ano fabricação 2014, modelo 2015, 1.6, bicombustível, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 26.396-1/14.

I – O item 2.1. do Anexo I do Edital acima mencionado, passa a viger com a seguinte redação:

"2.1. A entrega deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Município de Jundiaí, junto ao Centro de Distribuição do Município, localizado na Av. 14 de Dezembro, 1710/1768, Vila Mafalda, Jundiaí/SP, por conta e risco da empresa vencedora."

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 13 de novembro de 2.014, às 09:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico n° 323/14, de 14 de outubro de 2.014.

Jundiaí, em 30 de outubro de 2.014.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/14

OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil anti-regurgitação e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/14
OBJETO: Aquisição de uniforme (camisas, calças e camisetas), destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

SECRETARIADE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

edital nº 397 de 29 de outuBRO de 2014

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONVOCA os servidores abaixo elencados, para participar do curso de Formação de Brigada de Incêndios **nos dias 03 de novembro de 2014 (Primeira Turma) e 04 de novembro de 2014 (Segunda Turma)**. O curso tem carga horária de 8 horas, os servidores deverão estar no Paço Municipal, próximo ao Heliponto, às 07 horas e 15 minutos do dia em que estiver relacionado. Ao término do curso, o ônibus sairá do campo de treinamento, às 17 horas, voltando diretamente ao Paço Municipal.

TURMA DO DIA 03/11/2014

Código	Nome	RG
21239.01	Adriano de Jesus Torres	30.057.606-7
10223.01	Alessandra Rodrigues Castro	27.087.472-0
21917.01	Alexandre Sanches	22.529.605-6
3981.01	André Luis Barbosa dos Santos	23.017.130-8
19317.01	Antonio Ricardo Brino	25.123.230
18663.01	Carlos Henrique Lúcio	33.733.323-3
24256.01	Cléber Gonçalves Bocardi	33.002.693-8
19443.01	Diego Vintem	24.245.423-9
18958.01	Eliane Marques de Novaes	40.203.909-9
18134.01	Eraldo Fonseca Junior	26.540.007-7
16653.01	Fernanda Battistella	32.453.441-3
25589.01	Heleno Nunes da Silva	34.053.608-1
19178.01	Juliana Crisóstomo	32.231.128-7
21779.01	Lilian Cristina Gonçalves Conrado	30.852.147-X
12177.01	Marcos Roberto Mamede	24.212.438
26161.01	Osana de Almeiro Guedes	54.557.315-4
22790.01	Patrícia Gentina	22.529.874-0
20040.01	Rúbia Mara Cristina de Oliveira	17.248.332
18432.01	Sílvio Shigueo Murata Hashimoto	20.916.623-X
21846.01	Tamara Vetori Gomes	32.354.373-X
4006.01	Vágner Aparecido de Oliveira	23.614.774-2

TURMA DO DIA 04/11/2014

Código	Nome	RG
22892.01	André Luis Chanchencow	27.238.365-X
25830.01	Daniel Merighi	21.829.972-2
896.01	Elson Giavonni	10.590.369
18276.01	Emerson Carlos Kakadzo	27.407.959-8
24376.09	Emerson Mota de Souza	26.723.432-6
19069.01	Genildo Gonçalves do Carmo	28.271.573-3
7677.01	José Benedito de Oliveira	12.732.365
20168.01	Luciana Aparecida da Silva Brescansin	24.966.426-4
21166.01	Lucinês Emídio de Oliveira	26.722.327-4
21961.01	Marcos Antonio Soares de Souza	14.520.861-8
18353.01	Maria Elisabete de Lima	17.172.058-1
18390.01	Maria Tereza Ferreira Garcia	19.187.603-3
21254.01	Monalisa da Silva Rodrigues	40.959.929-3
21967.01	Odair Fernando Furlan	11.970.354-3
21134.01	Paola Negri Geraldo	45.433.499-0
10015.01	Pedro da Silva Freitas	19.515.600-6
2562.01	Pedro Marques	10.264.166
10947.01	Reinaldo de Souza e Silva	13.018.752
23883.01	Thalita Alves	41.324.079-4
21765.01	Vanessa Roberta da Silva	35.150.101-0
14139.01	Viviane Mariano Rodrigues	26.723.487-9

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado em local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1556, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.
Nomeia ADRIANE MAIRA DELICIO para exercer o cargo de Médico Infectologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

PORTARIA N.º 1557, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.
Nomeia ROSELI PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a portaria nº 873 de 24 de Julho de 1998.

PORTARIA N.º 1558, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.
Nomeia ROSANGELA VITALE MAZZANATI para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a portaria nº 158 de 18 de Janeiro de 2002.

PORTARIA N.º 1559, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.
Nomeia RONI DAVID RIBEIRO DA ROSA para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Masculino, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
EDIÇÃO Nº 3988 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014
PORTARIA Nº 1565 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Onde se lê: …Faz nada, que fica reservada uma vaga…

Leia-se: "…Faz saber, que fica reservada uma vaga…"

PORTARIA N.º 1566, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------
---

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
24.451-6/2014	ALESSANDRA DA SILVA B. COELHO	03/11/14	02/12/14
21.014-1/2011	ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS	03/11/14	02/12/14
24.895-4/2014	ANA DE OLIVEIRA MASO	03/11/14	02/12/14
24.718-8/2014	ANA PAULA DE M. ROSA	03/11/14	02/12/14
23.108-3/2014	ANDREA DAINESE MANNI RIBEIRO	03/11/14	02/12/14
23.664-9/2012	HELIO CAETANO DE MELLO	03/11/14	02/12/14
23.909-8/2012	JOELBA MACIEL DOS SANTOS	03/11/14	02/12/14
740-2/2013	JOSE CARLOS SCALLI	03/11/14	02/12/14
18.179-7/2011	MARCIO GILBERTO S. CARLETTI	03/11/14	02/12/14

SECRETARIADE RECURSOS HUMANOS

7.274-5/2013	MARIA APARECIDA DA SILVA	03/11/14	02/12/14
2.499-3/2013	ROBERTA PARIZOTO	03/11/14	02/12/14
24.008-4/2014	ROSELI B. DOS SANTOS ALMEIDA	03/11/14	02/12/14
24.193-8/2012	SIMONE MARANHO OLIVEIRA	03/11/14	02/12/14
27.583-3/2014	SONIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	03/11/14	02/12/14
15.250-5/2013	VIVIANE C. DE CAMPOS COSTA	04/11/14	03/12/14
23.476-4/2014	ANTONIO CARLOS ROSA	06/11/14	05/12/14
203-9/2014	REGINA CELIA SIMÃO	06/11/14	05/12/14
20.888-3/2014	DAVID FELIPE RIBEIRO	10/11/14	09/12/14
24.181-9/2014	MONALISA RAMOS	10/11/14	09/12/14
21.347-7/2010	REGINA MORENO ALVES DA CRUZ	10/11/14	09/12/14
26.230-0/2010	SILVIA PERIGOLO	10/11/14	09/12/14
7.993-2/2012	ANA DE LOURDES G. HERNANDES	17/11/14	16/12/14
30.446-0/2013	CELINA DE L. DA S M AZEVEDO	17/11/14	16/12/14
15.538-1/2014	EDUARDO DOS SANTOS IHEMIS	17/11/14	16/12/14
14398-5/2012	ERICA FERREIRA DOS SANTOS	17/11/14	16/12/14
12.768-1/2012	KALED RAMEZ ABOU ABBAS	17/11/14	16/12/14
24.057-1/2014	KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA	17/11/14	16/12/14
22.928-5/2014	MARIA ADELAIDE GOMES DUARTE	17/11/14	16/12/14
24.896-2/2014	MARIA APARECIDA ROCHA	17/11/14	16/12/14
25.158-6/2014	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA	17/11/14	16/12/14
24.192-6/2014	BARBARA GROSSI FROES	18/11/14	17/12/14
19.519-7/2014	CARLA M. FREIRE DE MEDEIROS	18/11/14	17/12/14
24.268-4/2014	CELIA CRISTINA G. BORTOLO	18/11/14	17/12/14
24.301-3/2014	ROSANA CRISTINA F. GALVAO	18/11/14	17/12/14
25.271-1/2012	SANDRA ALMEIDA PACHECO	18/11/14	17/12/14
8.542-8/2011	SONIA MARIA VALDO POLLO	18/11/14	17/12/14
3.702-1/2012	INGRID A. R. ROQUE	19/11/14	18/12/14
18.840-0/2013	JAQUELINE ROTILIANO BOA	19/11/14	18/12/14
10.098-3/2013	MARIA MARGARETE TRAUSULA	19/11/14	18/12/14
32.716-4/2013	MARTA ROSA G. DA SILVA	19/11/14	18/12/14
22.984-0/2013	PATRICIA MELONI DE LIMA QUIRINO	19/11/14	18/12/14
24.247-8/2014	SILVANA BRANDINI DOS REIS	19/11/14	18/12/14
22.809-1/2012	VERONICA JESUS VARELA	19/11/14	18/12/14
10.079-7/2011	ANTONIO DOS SANTOS I	20/11/14	19/12/14
19.814-4/2013	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	20/11/14	19/12/14
21.685-2/2014	MAIZA JAQUELINE A. DA C. GHENOV	20/11/14	19/12/14
22.917-0/2013	SUZANA JACINTO FERREIRA	20/11/14	19/12/14
11.273-1/2013	VALERIA AP. ALVES ZAGO	20/11/14	19/12/14
8.515-0/2013	ADRIANA CRISTINA RAMPIN	21/11/14	20/12/14
24.037-7/2012	CARLA DIAS MATIAS	21/11/14	20/12/14
6.436-9/2014	CINTIA MARIA LIETE	21/11/14	20/12/14
11.230-3/2012	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/11/14	20/12/14
22.506-1/2013	DANIELLE MOREIRA Z. QUESADA	21/11/14	20/12/14
24.226-6/2012	DANIELLE POLLI DE MORAES	21/11/14	20/12/14
24.133-0/2014	ELIANA APARECIDA ROMANI	21/11/14	20/12/14
24.433-4/2014	MARIA ISABEL SANFINS	21/11/14	20/12/14
19.087-7/2013	ROSANGELA DE OLIVEIRA AMARAL	21/11/14	20/12/14
25.631-6/2012	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	24/11/14	23/12/14
24.045-8/2013	APARECIDA MARIA DA CUNHA	24/11/14	23/12/14
21.206-7/2014	DEJANIRA AP. BOTELHO SANCHES	24/11/14	23/12/14
2.239-5/2012	EDISON BUENO	24/11/14	23/12/14
23.372-5/2014	EDUARDO RAMOS JUNIOR	24/11/14	23/12/14
18.945-7/2013	EDVANIA DE LIMA BRITO	24/11/14	23/12/14
24.933-5/2013	GENY DE JESUS FRANCO SILVA	24/11/14	23/12/14
1.564-3/2014	LEONARDO DA VINCI CORBO	24/11/14	23/12/14
14.148-0/2014	MAGDA INES LAZAROTE DA SILVA	24/11/14	23/12/14
23.548-0/2014	MARCIO HIDEO NAGAOKA	24/11/14	23/12/14
9.206-7/2012	ODAIR BARDI	24/11/14	23/12/14
24.655-6/2012	OTAILDE DE F. S. B. DE SOUZA	24/11/14	23/12/14
16.366-6/2014	ROGERIO LEONI	24/11/14	23/12/14
23.380-0/2013	ROSELI MARIA SANTOS DE JESUS	24/11/14	23/12/14
22.831-1/2014	VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE	24/11/14	23/12/14
7.277-8/2013	ZULMIRA DE MELLO MARIANO	24/11/14	23/12/14
16.948-7/2011	ANTONIO DONIZETI CANDIDO	28/11/14	27/12/14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1567, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora **FERNANDA DETONI DA SILVA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 19 de novembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, conforme consta no Processo n.º 22.859-2/2014.

PORTARIA N.º 1568, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.
Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à servidora PENHA MARISE GOTARDO OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 18 de outubro de 2014.

PORTARIA N.º 1569, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora SILVANA AMARAL, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 28 de outubro de 2014.

PORTARIA N.º 1570, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora ANDREZA MICHELE BASSO DIAS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 21 de outubro de 2014.

PORTARIA N.º 1571, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 21 de outubro de 2014.

SECRETARIADE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1.572, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

MARY CREUSA FORNARI MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que constam dos Processos nºs 27.691-4/2014, 27.692-2/2014, 27.693-0/2014, 27.694-8/2014, 27.695-5/2014, 27.697-1/2014, 27.698-9/2014, 27.699-7/2014, 27.700-3/2014, 27.702-9/2014, 27.704-5/2014, 27.706-0/2014, 27.707-8/2014 e 27.794-6/2014.....

D E S I G N A o (a) s Sr. (a) (s), AMARA CESONIA LEVI PINHEIRO DA GLÓRIA, LUCIANE VASCONCELLOS WOOD FRANCISCO e JOSYANNE RITA DE ARRUDA FRANCO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para as classes de MÉDICOS: CLÍNICO GERAL (P.A. e UBS), CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PLÁSTICO, GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS), NEFROLOGISTA, NEUROLOGISTA, PEDIATRA (P.A. e UBS), PEDIATRA NEONATOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO, PROCTOLOGISTA E VETERINÁRIO, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos e alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1573, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.
Exonera, a pedido, CAROLINA VITTI DOMINGUES, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 2143, de 05 de dezembro de 2013, a partir de 01 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1574 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.
MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido nas suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmados pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Nome	Processo	Vencimento
ALINE RAFAELA DA CUNHA	16.183-5/2014	07.11.2014
ANTONIO MARCOS DA SILVA FEITEIRO	16.180-1/2014	07.11.2014
EMERSON FREIRE DOS SANTOS	16.177-7/2014	07.11.2014
IVAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	16.176-9/2014	10.11.2014
JOAO PAULO EUFRAZIO	16.195-9/2014	10.11.2014
JULIANA BARBOZA CAZADIO ZAGO	16.196-7/2014	11.11.2014
KATE CRISTINA SEBASTIAO	16.194-2/2014	10.11.2014
LENITA PERES RUSSO BULGARELLI	16.193-4/2014	10.11.2014
LUCIANA CAMARGO DA SILVA	16.192-6/2014	07.11.2014
MILAYNE KAORI SAKODA AOKI	16.189-2/2014	10.11.2014
PABLO VINICIUS DE MORAES MACEU	16.187-6/2014	07.11.2014
PATRICIA ROSEMEIRE DOS SANTOS	16.185-0/2014	07.11.2014
SULAI CRISTINA PEREIRA	16.181-9/2014	10.11.2014
WELLINGTON REGIS DO VALLE	16.179-3/2014	10.11.2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(MARY C. F. MARINHO)
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 1575 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido nas suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmados pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Nome	Processo	Vencimento
DOROTÉA ALVES	28.219-/5/2013	14/10/2014
NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS	3.450-3/2014	14/10/2014
DANILO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	13.116-0/2013	21/10/2014
ALZIRA MITIKO INAMURA RODRIGUES	9.401-0/2014	28/10/2014
VINÍCIUS OUVIDIO CUNHA	12.394-2/2014	28/10/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(MARY C. F. MARINHO)
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

IPREJUN

PORTARIA N° 839 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária LUANA PEREIRA DE ALMEIDA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.MJ., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 20/10/2014 a 02/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

PORTARIA N° 855 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo **GENTIL DE ANDRADE FERREIRA** portador do CPF nº 455.063.618-15, PIS nº 1028737423-5, ocorrido em 04/10/2014 à sua esposa **ANTONIA DE MORAES FERREIRA**, portadora do CPF nº 120.777.148-16, PIS nº 1068756789-8, a partir de 05/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 72/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	LOBODA EMPREEND E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA	13081-4/2014
REQº	MARIA OSVALDIRA COSTA	3905-6/2014
REQº	ANTONIETA NICOLI VENTRIGLIO	13000-0/2011
ARQº	CÁSSIO SEGRE OLIVATO	
	ALESSANDRA SGUILARO	22899-2/2012
ARQº	ELAINE MORORO DO NASCIMENTO	
	PAULO ROBERTO RIZZO ZUTTION	13333-3/2012
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	
	MANOEL FERNANDES FLORES	1650-2/2013
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	LUIS MURILO DA CUNHA	Ped.-03289
ARQº	Flávio Carazzato Junior	
	ANTONIO MARQUESIM	27000-8/2014
ARQº	FRANCISCO ALVES NETO	
	JOSE OSWALDO YARID E MARIA OLIVIA YARID	19541-1/2014
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	MARINA CARONE MOREIRA E OUTRO	6820-4/2014
ARQº	MARIANA GONÇALVES PAVAN	
	CARLOS ALBERTO PAVAN	26789-7/2014
ARQº	RENATO MOTTA PINTO	
	EDUARDO ROJAS MARTINES E ANGÉLICA M M MARTI	26444-9/2014
	THALES MACHADO PEREIRA	26445-6/2014
ARQº	SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
	JEFERSON ELICAR SANROMAN DE MOURA CAMPOS	21196-0/2014
EMPº	FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	EVANCLEIDE MARTINS DOS SANTOS	27862-1/2014
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN	
	TOMBINI & CIA LTDA	343-3/2014
ENGº	ANTONIO CARLOS CAMPELO	
	OSÓRIO FERREIRA	29529-6/2013
	JANETE MANZATO E OUTROS	4530-1/2014

SECRETARIA DE OBRAS

ENGº	JOAQUIM MORI	
	BENEDITA FARIA DA LUZ	27600-5/2014
ENGº	JOEL GABORIM	
	ARTUR AVANCINI SUZAN E OUTROS	5542-7/2008
ENGº	LUCIANA CARAZZATO	
	ANDRE VAZ	18503-4/2013
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	VALDIR PAULA DA SILVA	19892-8/2014
PROº	RODRIGO CESAR DAVID	
	MARCEL LEANDRO DAVID	1651-0/2013
PROº	NEGLUBER MANTOVANI	
	ARCIONE MANTOVANI	18325-0/2014
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	VALDERICO PEREIRA DA SILVA E LAZARA MARIA DA S	6354-4/2014
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	MARIO FERNANDES DOS SANTOS	25622-3/2013
TECº	JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
	ADAUTO LORENCETTI	6365-0/2014
TECº	JOYCE LUCIANE DA SILVA	
	ISMAEL DE JESUS ROCHA	32825-3/2013
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	DEODETO CARDOSO DE SÁ - ESPOLIO	3856-1/2014
TECº	MARCIO HIDEO NAGAOKA	
	ACQUAVIT COM. E INDUSTRIA DE SIST. TRAT. DE AGU	24109-2/2013
TECº	Vagner de Faria	
	MARIA JOSÉ APARECIDA WOHNRATH BENEDET	21918-7/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 43, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, de acordo com o Capítulo VI, Art. 11 da Resolução – RDC nº 11 de 22 de março de 2011, que os estabelecimentos abaixo identificados estão cadastrados e autorizados junto à Vigilância Sanitária a dispensar medicamentos à base de Talidomida pertencente à lista C3 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

-FARMÁCIA CENTRAL – UNIDADE MARECHAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 836
JUNDIAÍ/ SP – CEP 13.201-000

-AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS
RUA CONDE DE MONSANTO Nº 480
JUNDIAÍ/ SP – CEP 13.207-060

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO
Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiaí

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo n° 01.360-6/14 – Prestação de serviços no planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos diversos na estrutura da Fundação.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 16/14, à empresa:

- RBO ASSESSORIA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA.

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 71, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO:

 CARGO DE ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO

LISTA DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº

2º LUGAR – ALEXANDRE MARCONDES BARTOLOMEU
RG nº 48.555.707-1 SSP/SP

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 72, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FUMAS

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
José Carlos Macedo e Silva	Rua Pedro Latance, nº261, casa 02	1535-3/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 113/2014, DE 29/10/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 029/2014, de 16/9/2014, e indicação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, homologado pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 22/10/2014;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de PARASITOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Profª Drª **ALCIONE VENDRAMIN GATTI,** Professora Adjunta da Disciplina de Parasitologia e Coordenadora do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **DANILO CICCONE MIGUEL,** Professor adjunto do Departamento de Biologia Animal da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **FLÁVIO ALTERTHUM,** Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), sob a presidência da primeira. Como Suplentes integram a Banca os professores: Prof. Dr. **NEWTON GOULART MADEIRA**, Professor Adjunto da Disciplina de Parasitologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP); Prof. Dr. **VALDEREZ GAMBALE,** Professor Titular da Disciplina de Microbiologia do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze (29/10/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze (29/10/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 029/2014 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de PARASITOLOGIA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, nomeada através da Portaria FMJ- 113/2014;

1. FAZ SABER às candidatas abaixo nominadas, inscritas no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de PARASITOLOGIA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 029/2014, de 16/9/2014, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, nos dias e horários abaixo discriminadas, para serem submetidas às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocadas as candidatas abaixo nominadas e devidamente inscritas, para participarem das provas do processo seletivo:

DATA: **10** de **novembro** de **2014 - 2ª feira**

CANDIDATAS	R. G.	HORÁRIO
MARCELE FONTENELLE BASTOS	09.614.193-00	09:00 horas
BRUNA DEMARI E SILVA	34.956.295-7	10:00 horas
VANESSA MACIEL BRAULIO DA FONSECA	25.994.863-9	11:00 horas
BÁRBARA SANTONI CODONHO	44.085.354-0	14:00 horas
ANA CAROLINA ANDRADE VITOR KAYANO	53.122.348	15:00 horas

DATA: **11** de **novembro** de **2014 - 3ª feira**

CANDIDATAS	R. G.	HORÁRIO
SANDRA YAMASHIRO	27.739.754-6	09:00 horas
BIANCA BARASSA	32.042.976-3	10:00 horas
PATRICIA MACEDO GONÇALVES RUIZ	MG-3.822.262	11:00 horas
MARIA FRANCISCA NEVES	18.890.677-0	14:00 horas
CAROLINA GUILHERME PRESTES B. DE AMORIM	17.503.233	15:00 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do *site* da Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze (29/10/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

EDITAL FMJ- 032/2014, 29/10/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a promulgação da Lei nº 8.312 de 16 de outubro de 2014, que alterou o **grau inicial** para ingresso nos cargos de Auxiliar de Enfermagem, de **AAD I/B** para **AUXS I/F**, e de Auxiliar Técnico de Laboratório, de **AUXS I/A** para **AUXS I/F**, **constantes do anexo I da Lei Municipal nº 7.831, de 03 de abril de 2012** da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

1. FAZ SABER, o **enquadramento** dos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da **Faculdade de Medicina de Jundiaí**, obedecendo a Lei nº 8.312 de, 16 de outubro de 2014, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí em 22/10/2014, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2013:

Ordem	Nome	Cargo	Grupo/Grau
01	Adelina F. de Carvalho	Aux. de Enfermagem	AUXS I/H
02	Iranilde Apª. R. Buck	Aux. Téc. de Laboratório	AUXS I/O
03	Maria Lúcia de Oliveira	Aux. Téc. de Laboratório	AUXS I/O

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze (29/10/2014).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

DAE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 0014/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SIBRAVAC MECÂNICA SALTENSE LTDA.
Contrato nº 057/2014, assinado em 22/10/2014, Processo DAE nº 942/2014.
Objeto: Aquisição de hidrojateamento com alta pressão e sucção.
Prazo: Até 30 dias
Valor: R$ 458.000,00
Classificação dos recursos: 8.6.2.06 – Gerência de Manutenção de Esgotos (GME).

NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade nº 0004/2014 – Processo nº 1765/2014

I - Contratada: MILARE ADVOGADOS

II - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM DIREITO AMBIENTAL COM A FINALIDADE DE ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DAEE E NO INQUÉRITO CIVIL GAEMA/PCJ-CAMPINAS

III - Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93

IV - Justificativa: Considerando a hipótese do prosseguimento de processo administrativo DAEE e de Inquérito Civil e o iminente impacto ao fornecimento de água do município de Jundiaí, por tratar-se de correção da rede de água bruta para o distrito industrial, justifica-se a contratação do escritório Milare Advogados de reconhecida experiência sobre direito ambiental. Ainda a urgência em razão do escoamento do prazo aplicado na advertência pela DAEE, que está em curso.

V - Valor Global: R$ 160.000,00.

VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em: 23/10/14, termo constante dos autos.

Jundiaí, 23 de outubro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa nº 0702/2014 – Processo nº 1876/2014

I - Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

II - Objeto: Licença de uso, suporte e manutenção de sistema de processos administrativos (protocolo) em ambiente web.

III - Fundamento Legal: conforme artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações

IV - Justificativa: Devido a necessidade contínua da utilização do Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM), que é referência nacional em gestão pública, bem como sendo a CIJUN uma empresa de economia mista na área de tecnologia de informação do Município de Jundiaí.

V - Valor Global: R$ 57.000,00

VI – Ratificada pela Diretoria da DAE em: 23/10/14, termo constante dos autos.

Jundiaí, 23 de outubro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CIAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 002/14 PROCESSO CIAS Nº 027/14

Objeto: Monitoramento da Rede de Marcos Superficiais do Aterro Sanitário/CIAS.
Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGAMOS** o objeto da presente licitação à empresa:

JD TOPOGRAFIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.
Valor Global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Diretor Executivo/CIAS
HÉLIO CARLETTI FRIGERI
30/10/14

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Angelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiaí/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 13 de novembro de 2014 às 10h será realizado Pregão Presencial nº. 007/2014, do tipo "menor preço global", para Contratação de empresa prestadora de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração dos relatórios do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Treinamento para Membros integrantes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Avaliação e Emissão dos Laudos Ergonômicos, bem como a realização dos exames ocupacionais que fazem parte do PCMSO com emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional e das Audiometrias Tonais com emissão de Laudos Audiométricos, para os funcionários da CIJUN, lotados em 03 unidades de trabalho, conforme Termo de Referência - Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 21.263/08, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 24.275/13 e pelas normas contidas no Edital, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14 e pela Lei Federal nº 11.488/07 (art. 34). O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" **www.cijun.sp.gov.br**, ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o **dia 13 de novembro de 2014 às 10h**, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site **www.cijun.sp.gov.br** e **na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí**.

Jundiaí, 24 de outubro de 2014
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2013

Pelo presente termo, de um lado a CIJUN – COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ, inscrita no C.N.P.J. sob nº 67.237.644/0001-79, com sede no município de Jundiaí, à Av. da Liberdade, s/n° – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul – CEP: 13.214-900, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. Gilberto Marcus Paulielo de Novaes, e de outro lado a empresa FOX TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA, com sede na Rua Moreira César, nº 67 – 7º andar, sala 71 – Vila Arens – Jundiaí - SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.970.560/0001-79, resolvem de comum acordo, RESCINDIR o contrato nº 006/2013, referente ao Pregão Presencial nº 0016-A/2012, com Registro de Preço nº 0012/2012, através do Processo Administrativo nº 0063/2012 de 16 de maio de 2012, referente a Solução de Acesso Internet, nos termos do art. 79, inciso II da lei federal 8666/93.

Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Jundiaí, para dirimir questões que possam resultar deste termo e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

Jundiaí, 13 de outubro de 2.014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Supressão III, que se faz ao Contrato nº 007/0001/2012. Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. Contratada: Trivale Alimentação Ltda. Processo nº 0162/2011. Assinatura em 23/10/2014. Objeto: contratação de empresa especializada na administração, emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e recargas mensais para o benefício "vale-alimentação" para os funcionários da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. Assunto: Suprime o contrato para deixar de fornecer 02 cartões eletrônicos ou magnéticos. O valor global do contrato passa a ser: R$ 208.114,20 (duzentos e oito mil, cento e quatorze reais e vinte centavos).

Jundiaí, 23 de outubro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

ATO NORMATIVO Nº 32 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, Diretor-Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.641, de 1º de março de 2.011,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, para fins de direitos e obrigações, a alteração de endereço da sede da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado, para todos os fins de direito, o endereço da sede da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí – EGGMJ, que passa a ser o constante na Rua Princesa Izabel, nº 257, Vila Arens, Jundiaí, Estado de São Paulo - CEP 13201-650

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FELICIO LO MONACO
Diretor-Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
Diretor Administrativo-Financeiro

INEDITORIAL

EXTRAVIO

A empresa LEONE EXPRESS TRANSPORTES DE CARGA E LOGISTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.162/0001-90 e I.E. 407.472.505.111, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo na Rodovia João Cereser nº 1313, Bloco 2, Cidade Santos Dumont – CEP 13214-901, declara o extravio do talão de notas fiscais CTRC Modelo 8 Série C-1 AIDF 252580214308, com numeração de 000.001 a 000.050, sendo que as notas fiscais de 000.001 a 000.022 estavam emitidas e as de numeração 000.023 a 000.050 foram extraviadas em branco.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
(PROCESSO Nº 71.231)
O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3210/14, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2014, objetivando a contratação de serviços para gerenciamento e administração de cartões alimentação "rígidos" (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente) com créditos mensais para até 149 funcionários da Câmara Municipal de Jundiaí. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.
A sessão do pregão terá início às 14h00, do dia 13 de novembro de 2014, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de outubro de dois mil e quatorze (29/10/2014).
PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro

ATO Nº. 672, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.
Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 21 de novembro de 2014 (dia posterior ao feriado do "*Dia da Consciência Negra*").

PORTARIA Nº 3345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
Nomeia a Sra. LUCIANA SANFINS FRANÇA para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 03 de novembro de 2014.

PODER LEGISLATIVO

81ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014

(Pauta)

Item nº 1
VETO Nº 45/2014 - PREFEITO MUNICIPAL
VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.584, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que altera a Lei 7.943/12, que exige apresentação de documentos pessoais para ingresso e hospedagem em hotéis, motéis, pousadas e estabelecimentos similares, para regular a identificação de menores; e dá providências correlatas. (CJ 719; CJR 760; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 14/11/2014)

Item nº 2
PROJETO DE LEI Nº 11.224/2013 - MARILENA PERDIZ NEGRO
Altera a Lei 6.663/06, para estabelecer novos prazos e fixar penalidades aos estabelecimentos bancários por não-atendimento aos usuários na forma que especifica; e dá providências correlatas. (CJ 06; CJR 07; COPUMA 09; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqtº. Verbal - vide pauta SO de 30/09/2014; 1AD)

Item nº 3
PROJETO DE LEI Nº 11.493/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Altera a Lei 7.016/08, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para prever casos de precedência nos sorteios de unidades habitacionais pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS. (CJ 432; **Parecer Contrário CJR 442**; quorum: maioria simples + 1/7 suplementar; incluído por força de Reqtº. Verbal - vide pauta SO de 26/08/2014; 2AD)

Item nº 4
PROJETO DE LEI Nº 11.647/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Altera a Lei 7.474/10, que veda queimadas nas áreas que especifica, para incluir zona rural e prever sanção aos infratores. (CJ 682; CJR 716; COPUMA 717; quorum: maioria simples)

Item nº 5
PROJETO DE LEI Nº 11.651/2014 - DIRLEI GONÇALVES
Exige, em locais privados de prática esportiva e no comércio de produtos correlatos, advertência sobre as consequências do uso de esteroides anabolizantes; e revoga a Lei 7.348/09, correlata. (CJ 688; CJR 713; COSAP 732; quorum: maioria simples)

Item nº 6
PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO
a) **PROJETO DE LEI Nº 11.673/2014 - PAULO SERGIO MARTINS**
Denomina "Avenida ENIO BERGAMINI" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo). (CJR 752; quorum: maioria simples)

b) **PROJETO DE LEI Nº 11.674/2014 - PAULO SERGIO MARTINS**
Denomina "Rua ANTÔNIO TADEU DELGADO" a Rua 21 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo). (CJR 755; quorum: maioria simples)

Em 30 de outubro de 2014

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

3ª SESSÃO SOLENE DA 16ª LEGISLATURA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014

C O N V O C A Ç Ã O

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 35, § 2.º), do Regimento Interno (art. 90, III, c/c §1º., "V") e do Requerimento ao Plenário n.º 297, aprovado na Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2014, **CONVOCO** os Senhores Vereadores para Sessão Solene a realizar-se em **05 de novembro de 2014**, no Teatro Polytheama, com **início às 19h**, para entrega de títulos honoríficos, a saber:

CIDADÃO JUNDIAIENSE

Sr. ANDRÉ VAZ
Dep. Estadual ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO
Prof. ANTONIO CARLOS LARA
Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA ("Mestre Kauê")
Sr. CÍCERO BONAFIDE NASCIMENTO
Sr. DOMINGOS BONFIM COSTA ("Poeta Bonfim")
Sr.ª ELENIR DECANINI DE BARROS
Dr. GUSTAVO UNGARO
Sr.ª JANDYRA BUENO ACETI
Ten. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES
Pe. JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Pr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS ("Zé Dias")
Sr. JOSÉ LAFAIETE DIAS
Dr. JOSÉ MARTINS JUNIOR
Dr.ª LIGIA CAPELETTE BASILE BONITO
Sr. LUIZ ALESSANDRO BAGGIO
Dr. MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES
Sr. STÉLIO ANTONIO DE MATOS METZKER
Presb. VALTER SOUZA SALES
Eng. VICENTE ALBIACH ESTEVE
Dr. VITOR JOSÉ SAMADELLO

CIDADÃO BENEMÉRITO

Sr. EDSON ALVES DE SOUZA
Sr. NIVALDO PÁDUA PEREIRA

ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL

Dr. JOSÉ RENATO NALINI

DIPLOMA PETRONILHA ANTUNES

CLUBE JUNDIAIENSE
FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO
TURMA DO TIO DIRDO

DIPLOMA DE RECONHECIMENTO

ASSOCIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E ATENDIMENTO CLÍNICO DO AUTISTA DE JUNDIAÍ – CAJU
COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS
GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO

Prof.ª ANDRÉA LUCIMARA CENSI
Grão-Mestre SALVADOR APARECIDO RODRIGUES

DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO

JORNAL DA REGIÃO

DIPLOMA "PROF. JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA"

Jovem GABRIEL VALIM E SILVA

DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA

Sr. LUIZ PANZONATTO

DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO

Pr. ADEMIR GUIDO JÚNIOR
Pe. ADILSON AMADI
Apóstolo EDIVALDO NUNES DA SILVA JÚNIOR
Pe. MILTON ROGÉRIO VICENTE

DIPLOMA "CORNÉLIO PIRES"

Sr. LÁZARO PURGATO ("Corvo Campeiro")

Em 28 de outubro de 2014

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

LEI N.º 8.321, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
Exige, no comércio e na prestação de serviços, devolução de troco aos clientes nas condições que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 21 de outubro de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Em todo pagamento realizado a fornecedor de produtos e prestador de serviços, quando a maior do valor cobrado, far-se-á a devolução do troco, fracionado ou não, no cômputo exato da diferença apurada, em espécie da moeda corrente do Brasil.

§ 1°. É vedada a prática de devolução do troco em qualquer espécie de produto ou vale que se pretenda substituir pela moeda corrente brasileira.

§ 2°. Se o fornecedor ou prestador não dispuser de dinheiro para a devolução, é direito do consumidor que a conta seja arredondada para menor até o valor de que o fornecedor ou prestador disponha em moeda corrente para suprir a demanda de troco.

Art. 2°. A infração desta lei implica multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs, que será destinada ao fundo de defesa do consumidor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).

GERSON SARTORI
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI N.º 8.322, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
Altera a Lei 3.168/88, que regula o funcionamento de farmácias e drogarias, para elevar o valor da multa e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 21 de outubro de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 3.168, de 02 de maio de 1988, alterada pelas Leis nºs. 3.468, de 20 de outubro de 1989; 3.612, de 11 de outubro de 1990; e 5.330, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º. (...)

(...)

Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste artigo será periodicamente informado pelos agentes, servidores e/ou funcionários responsáveis pelos estabelecimentos, sob pena de responsabilidade funcional.

(...)

Art. 6º. A infração de qualquer dispositivo desta lei implica as seguintes penalidades, para infrações da mesma natureza e considerado o período de 12 (doze) meses da autuação havida anteriormente:

I – primeira autuação: multa no valor de 6 (seis) Unidades Fiscais do Município-UFMs;

(...)

V – no ato da autuação será expedida notificação à Associação dos Proprietários de Farmácias e Drogarias da Região de Jundiaí para

PODER LEGISLATIVO

que tome ciência do descumprimento da lei pelo estabelecimento e adote as providências que couberem." (NR)

Art. 2º. O Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do início de sua vigência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).

GERSON SARTORI

Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.582

Denomina **"WAGNER FRANCISCO PAULA" - "Taitola"** a área pública situada na esquina da Al. das Quaresmeiras com a Al. dos Coqueiros, em Vila Alvorada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada ***"WAGNER FRANCISCO PAULA"*** a área pública situada na esquina da Alameda das Quaresmeiras com a Alameda dos Coqueiros, em Vila Alvorada, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição: ***"Taitola"***.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).

GERSON SARTORI - *Presidente*

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.592

Denomina "**Rua ROBERTO CARLOS DIAS**" a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada ***"Rua ROBERTO CARLOS DIAS"*** a Rua 30 do loteamento Santa Giovana, localizado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de outubro de dois mil e catorze (28/10/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

RESENHA DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA
(Em 28 de outubro de 2014)

1) ***ABERTURA***
***Horário de Início*:** 18:00 horas
1.a) Mesa Diretora
Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI, PAULO SERGIO MARTINS, JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, PAULO EDUARDO SILVA MALERBA.
1.ª Secretaria: RAFAEL TURRINI PURGATO.
2.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE
2.a) Matérias Apresentadas
PROJETO DE LEI No. 11.678/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS.

PROJETO DE LEI No. 11.679/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Altera a Lei 6.577/2005, que declarou de utilidade pública o Instituto Integral, para retificar o nome da entidade para Instituto De Tecnologias De Industrialização Das Edificações - ITIE.

VETO No. 46/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.596, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e de Uso Culinário; e dá outras providências

MOÇÃO No. 145/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela urgente apreciação do PL 652/2009, que "dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Japi" (ex-Deputado Pedro Bigardi – PCdoB).

2.b) Requerimentos

- ao Plenário aprovados:

Nº. 298/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre os critérios de aplicação da Lei Complementar Nº 533, de 10 de setembro de 2013.

Nº. 299/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - INFORMAÇÕES do Executivo acerca do Projeto "Natal Encantado 2014".

Nº. 300/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - INFORMAÇÕES do Executivo acerca do cancelamento do contrato com a empresa Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica.

- à Presidência deferidos:

Nº. 589/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - CONGRATULAÇÕES com o Instituto Federal pela realização da Mesa Redonda "Tecnologia e Desenvolvimento Humano: Confluências", realizada no dia 06 de outubro de 2014, e pelo alto nível do debate entre os palestrantes.

Nº. 590/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com a equipe masculina do Ajigo/Jundiaí, pela conquista do primeiro lugar por equipes no Campeonato Paulista Pré-Infantil de ginástica artística, em São Caetano do Sul, no dia 19 de outubro de 2014.

Nº. 591/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL para solução da constante falta de energia elétrica no Jardim Tannus, Parque Residencial Eloy Chaves.

Nº. 592/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Médico Dr. Marcos Alonso Granzoti, ocorrido no último dia 15, aos 67 anos de idade.

Nº. 593/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento da Sr.ª Vera Maria Peron, ocorrido no último dia 21 de outubro, aos 70 anos de idade.

Nº. 594/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - SOLICITAÇÃO à Polícia Militar de ações de policiamento contínuo no bairro Vila Nova Maringá, com atenção especial na rua Lino Pizol, rua das Araras e rua Paraná no período diurno e noturno por conta do intenso tráfico de drogas.

Nº. 595/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com o POUPATEMPO DE JUNDIAÍ e com todos os seus funcionários pelos 5 anos de atendimento ao cidadão em nossa cidade.

Nº. 596/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com a Sr.ª Natália de Marco Hrdlicka, diretora do Grupo Vanilla, pela realização do evento CHEF A PÉ em nossa cidade, de 17 a 19 de outubro.

PODER LEGISLATIVO

Nº. 597/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - SOLICITAÇÃO de informações à Concessionária Rota das Bandeiras sobre o projeto de duplicação da Rodovia Constâncio Cintra, no trecho compreendido entre o final da Rua Carlos Gomes e a Rodovia João Cereser.

Nº. 598/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a Escola Estadual Professora Maria José Maia de Toledo pela participação efetiva nas diversas ações comunitárias do Jardim São Camilo.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 9972/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS OU OUTRO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA ESQUINA DAS RUAS ZACARIAS DE GÓES COM BERNARDINO DE CAMPOS, DEFRONTE DO SALÃO DE ESTÉTICA MASCULINA

Nº. 9973/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - COLOCAÇÃO DE PLACA TOPONÍMICA DA RUA JOÃO BATISTA DA ROCHA (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 9974/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BRASIL, DEFRONTE AO Nº. 320.

Nº. 9975/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - ASFALTAMENTO DA AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA (CHÁCARAS MALTONI).

Nº. 9976/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA DO CATETE, NAS PROXIMIDADES DO N.º 48 (VILA SAVIETO).

Nº. 9977/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TROCA DE PLACA TOPONÍMICA DA PRAÇA PALESTINA, NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN (JARDIM DANÚBIO).

Nº. 9978/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA SAMUEL MARTINS COM CRUZAMENTO COM A AVENIDA VICENTE PIRES PARDINI, SENTIDO ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES (JARDIM ESTÁDIO).

Nº. 9979/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PAULÍNIA, DEFRONTE AO POSTO DE GASOLINA SHELL (JARDIM ESTÁDIO).

Nº. 9980/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA GUMERCINDO SOARES DE CAMARGO, NAS PROXIMIDADES DO N.º 117 (JARDIM ESTÁDIO).

Nº. 9981/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TROCA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, NO N.º 593, DEFRONTE A LOJA MONTREAL MAGAZINE (CENTRO)

Nº. 9982/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - INSTALAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA E SINALIZAÇÃO NA AV. ANDRÉ COSTA, Nº 1655 (CHÁCARA MORADA MEDITERRÂNEA).

Nº. 9983/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, Nº 2.453 (ROSEIRA).

Nº. 9984/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - RECAPEAMENTO DE ASFALTO NA RUA TENENTE ARY APS, NA ALTURA DOS NÚMEROS 154 A 107 (VL. VIANELO).

Nº. 9985/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - REPARO EM TAMPÃO DE BUEIRO NO CRUZAMENTO DA RUA CONDE MONSANTO COM A AV. PAULA PENTEADO (CENTRO).

Nº. 9986/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA, Nº 201 (PARQUE BRASÍLIA).

Nº. 9987/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, Nº 18 (JD. PLANALTO).

Nº. 9988/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA CARDEAL ARCOVERDE, PRÓXIMO À ENTRADA PARA A RUA JOSÉ APARECIDO BARBOSA (JD. GUANABARA).

Nº. 9989/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA LUPÉRCIO DA SILVEIRA PUPO, PRÓXIMO À ENTRADA PARA A RUA FAUSTO SILVEIRA PIRES (JD. PLANALTO).

Nº. 9990/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - REPARO EM TAMPÃO DE BUEIRO NA RUA LUPÉRCIO DA SILVEIRA PUPO, ENTRANDO PARA A RUA FAUSTO SILVEIRA PIRES (JD. PLANALTO).

Nº. 9991/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA AMÉRICO BRASILIENSE, N° 175 (VL. NOVA ESPERIA).

Nº. 9992/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - RONDA DA GUARDA MUNICIPAL - JARDIM PAULISTA II

Nº. 9993/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Colocação de placa Toponímica na UBS de Vila Hortolândia.

Nº. 9994/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - LIMPEZA DE BOCA DE LOBO - VILA HORTOLÂNDIA

Nº. 9995/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - VIANELO

Nº. 9996/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de Árvore na Rua Áustria, defronte do n.º 54 (Jardim Cica).

Nº. 9997/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Pintura de solo na Rua Pedro Alexandrino, altura do n.º 25 (Bairro Anhangabaú)

Nº. 9998/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Adamantina, defronte ao n.º 85 (Jardim Tamoio).

Nº. 9999/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Eduardo Baialuna, defronte ao n.º 430 (Jardim Tamoio).

Nº. 10000/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Cotia, defronte ao n.º 73 (Jardim Tamoio).

Nº. 10001/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Alfredo Pizzocaro, defronte ao n.º 265 (Jardim Tamoio).

Nº. 10002/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Pedro Canalle, defronte ao n.º 22 (Cidade Nova).

Nº. 10003/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua José Seckler Machado, n.º 459 (Cidade Nova).

Nº. 10004/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Avenida Moyzés Raphael, defronte ao n.º 426 (Cidade Nova).

Nº. 10005/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na Rua Carlos Nicola, n.º 45 (Cidade Nova).

Nº. 10006/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na Rua José Zorzi, n.º 170 (Cidade Nova).

Nº. 10007/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na Rua Pedro Canalle, n.º 126 (Cidade Nova).

Nº. 10008/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Substituição de poste de sinalização na altura do n.º 101 da Rua Joaquim Lino de Camargo Júnior (Vila Marlene).

Nº. 10009/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de placa toponímica na Rua Lestapis (Vila Isabel Eber).

Nº. 10010/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Extensão do horário de funcionamento dos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos até às 20h durante o verão.

Nº. 10011/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Sinalização de solo e vertical na Avenida Caetano Gornati (Engordadouro).

Nº. 10012/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Troca de lâmpadas na esquina da Rua Espírito Santo com a Avenida São Camilo, na altura do n.º 69 (Jardim Tarumã).

Nº. 10013/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guia e aplicação de herbicida nas calçadas do bairro Anhangabaú.

Nº. 10014/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guia e aplicação de herbicida nas calçadas da Vila Cristo Redentor.

Nº. 10015/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e limpeza na Estrada Municipal do Marco Leite (Jardim Liberdade).

Nº. 10016/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e limpeza no loteamento situado no final das Ruas Bahia e João Pessoa (Jardim Tarumã).

Nº. 10017/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Retirada de entulho na Rua José Dias (Jardim São Camilo).

Nº. 10018/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura da faixa de pedestres na Rua do Rosário, n.º 618 (Centro).

Nº. 10019/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura da faixa de pedestres na Rua do Rosário, n.º 111 (Centro).

Nº. 10020/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal nas imediações da Rua José Manoel Lopes Rodrigues, n.º 100, e Rua Cica, altura do n.º 1360 – Sede do Grupo Escoteiros (Jardim Merci).

Nº. 10021/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Pintura de sinalização de solo (faixa de pedestres e "PARE") na Rua Belo Horizonte, n.º 252, defronte à EMEB Iracy Ferreira Bueno, e na Rua Cuiabá, lateral da referida escola (Agapeama).

Nº. 10022/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura da faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Barão de Jundiaí e Secundino Veiga (Centro).

Nº. 10023/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura da sinalização de solo "PARE" na Rua João Barbosa, n.º 14 (Jardim do Lago).

Nº. 10024/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua do Retiro, próximo ao n.º 2366 (Centro).

Nº. 10025/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Lúcia Bressan Passarin, próximo ao n.º 442 (Vila Rica).

Nº. 10026/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Reparos na fiação de poste na Rua Major Mario dos Santos Pereira, n.º 61, no Jardim das Samambaias, pois o cabeamento encontra-se caído (reiteração da Indicação 9135/2014).

Nº. 10027/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco bem próximo à guia da Rua Major Mario dos Santos Pereira, n.º 161, no Jardim das Samambaias (reiteração da Indicação 9136/2014).

Nº. 10028/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA VISCONDE DE TAUNAY, NA ALTURA DO Nº 225 (VILA ARENS).

Nº. 10029/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - MANUTENÇÃO DE TAMPÃO DE ESGOTO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO ENTRE A AV. JOÃO FORNER E A RUA ADAMILSON FERREIRA.

Nº. 10030/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA MILTON DOMINGOS (PARQUE CENTENÁRIO).

Nº. 10031/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de sinalização de solo "faixa de pedestres" na rotatória entre a Avenida União dos Ferroviários e o Supermercado Extra.

Nº. 10032/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. JOSÉ ROSSI, ALTURA DO Nº 95 (PARQUE CENTENÁRIO).

Nº. 10033/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA LUIZ HENRIQUE STACKFLETH, NA ALTURA DO Nº 477 (PARQUE CENTENÁRIO).

Nº. 10034/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, ESQUINA COM A RUA SECUNDINO VEIGA.

Nº. 10035/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - RENOVAÇÃO DA PINTURA DA CICLOFAIXA DA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS (TODA EXTENSÃO).

Nº. 10036/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APLICAÇÃO DE HERBICIDA EM TODA EXTENSÃO DA AV. NAVARRO DE ANDRADE (PARQUE CENTENÁRIO).

Nº. 10037/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - NIVELAMENTO DE TAMPA DE BUEIRO NA AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 1.621 (RECANTO QUARTO CENTENÁRIO).

Nº. 10038/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - NIVELAMENTO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA TUNÍSIA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 22 (JARDIM BONFIGLIOLI)

Nº. 10039/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA

PODER LEGISLATIVO

LÍBIA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 77 (JARDIM BONFIGLIOLI).

Nº. 10040/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA LÍBIA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 214 (JARDIM BONFIGLIOLI).

Nº. 10041/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 1.183 (JARDIM PETRÓPOLIS).

Nº. 10042/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 212 (CENTRO).

Nº. 10043/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA SENADOR FONSECA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 992 (CENTRO).

Nº. 10044/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA DO RETIRO, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 424 (VILA VIRGÍNIA).

Nº. 10045/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - REPARO NO SEMÁFORO PARA PEDESTRES LOCALIZADO NA AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI, NA ESQUINA COM A RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO (CENTRO).

Nº. 10046/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Projeto para a implantação de um complexo de lazer e convivência na área da Lagoa do Jardim Tulipas II.

Nº. 10047/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Retomada de projeto de implantação de área de lazer para convivência familiar e comunitária em área remanescente do loteamento Jardim Tulipas II, entre os números 1561 e 1591 da Rua Adelino Martins.

Nº. 10048/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Conclusão de serviço iniciado na Rua Luiz Carlos Severino Crizol (bairro Paiol Velho), com valeta aberta na altura do nº 450 da via pública, gerando sérios riscos a segurança dos munícipes, principalmente motoristas.

Nº. 10049/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Demarcação de vagas de estacionamento na Vila Arens.

Nº. 10050/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Gestão junto à Polícia Militar para realização de ação integrada de policiamento contínuo no Bairro Vila Maringá, com atenção especial nas vias: Rua Lino Pizol, Rua das Araras e Rua Paraná, onde, segundo os moradores, ocorre intenso tráfico de drogas nos períodos diurno e noturno.

Nº. 10051/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - DEMARCAÇÃO DE VAGA DE IDOSO NA AV. DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA ENTRE OS NÚMEROS 503 E 511 (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 10052/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - DESENTUPIMENTO DE BOCA DE LOBO NA ESQUINA DA RUA JOÃO BATISTA DA ROCHA COM A AV. CARLOS DE SALLES BLOCH (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 10053/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NAS PRAÇAS DO BAIRRO DO RETIRO.

Nº. 10054/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - DEMARCAÇÃO DE VAGAS E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA TEODORO SAMPAIO (JARDIM DO LAGO).

Nº. 10055/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - REPARAÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA FLÁVIO QUEIROZ NOVAES NA ALTURA DO Nº 170 (VILA ESPÉRIA).

Nº. 10056/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - MANUTENÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO NA AV. JUNDIAÍ, DEFRONTE AO BANCO SANTANDER S/A.

Nº. 10057/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - PODA DE RAIZ NA AV. DR. PEDRO SOARES DE CAMARGO, ALTURA DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA - BOLÃO (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 10058/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - ESTUDOS PARA AUMENTO DOS PONTOS DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA AV. DR. PEDRO SOARES DE CAMARGO ESQUINA COM A RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 10059/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO NA RUA CARLOS SALES BLOCH COM A RUA HANS STADEN.

Nº. 10060/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE LIXEIRA E BANCOS TRIPARTIDOS NA PRAÇA SEBASTIÃO DIAS, ENTRE AS RUAS FAUSTO SILVEIRA E UCHOA (BAIRRO RETIRO).

Nº. 10061/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Barão do Rio Branco, defronte ao n.º 88 (Vila Arens).

Nº. 10062/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Ary Normanton, altura do n.º 219 (Jardim Santa Gertrudes).

Nº. 10063/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Limpeza de boca de lobo na Rua Jefferson Silva, próximo ao n.º 58 (Parque Residencial Jundiaí).

Nº. 10064/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Reparos na iluminação pública de poste localizado na Travessa Particular, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, n.º 115 (Vila Arens).

Nº. 10065/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Pintura de toda a sinalização de solo, indicativa de retorno, entre as Ruas José do Patrocínio e XV de Novembro, próximo à mesquita (Centro).

Nº. 10066/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo (linhas de divisão de fluxos opostos) em toda a extensão da Rua Fernão Dias Paes Leme (Vila Aparecida).

Nº. 10067/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Estrada Frederico João Martinho Wohnrath, altura do n.º 467 (Vila Aparecida).

Nº. 10068/2014 - LEANDRO PALMARINI - Instalação de placas alertando sobre crime de abandono de animais na Avenida Manoel Teixeira Cabral (bairro Casa Branca), e imediações do Country Club Uirapuru.

Nº. 10069/2014 - LEANDRO PALMARINI - Instalação de passarela para animais, lombadas, radar e placas na Avenida Nami Azem (Jardim Sagrado Coração de Jesus).

Nº. 10070/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - ANÁLISE DE RISCOS DE DANOS E PROVIDÊNCIAS QUANTO À ÁRVORE SITUADA NA RUA GRÉCIA, 112 (JARDIM BONFIGLIOLI).

Nº. 10071/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - ANÁLISE NA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 533, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Nº. 10072/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Ampliação na frequência de horários das linhas de ônibus que servem o bairro Eloy Chaves.

Nº. 10073/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de faixas de travessia de pedestres na rotatória formada pela junção das Avenidas Antônio Pincinato, Benedicto Castilho de Andrade e Luiz José Sereno (Parque Residencial Eloy Chaves).

Nº. 10074/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudo de readequação da geometria das vias de retorno para ônibus e automóveis (sentido bairro-centro) e melhoria da sinalização vertical e horizontal no Terminal Hortolândia na Rodovia Vereador Geraldo Dias (Vila Hortolândia).

Nº. 10075/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Poda de ramos de árvores que invadem a via pública e atrapalham a iluminação pública em toda a extensão da Avenida José Coelho Capitão (Ivoturucaia).

Nº. 10076/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de postes e iluminação pública na Avenida José Coelho Capitão, entre os números 360 e número 680 (Ivoturucaia).

Nº. 10077/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Desratização e dedetização das redes de esgoto e de águas pluviais da Avenida Gerônimo Bardi (Jardim Vera Cruz).

Nº. 10078/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Desratização e dedetização das redes de esgoto e de águas pluviais da Rua Dom Jaime Barros Câmara (Jardim das Bandeiras).

Nº. 10079/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Substituição de placas toponímicas da Praça José Orlandi (Colônia).

Nº. 10080/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Análise para remoção de elemento arbóreo na Avenida João Antônio Meccatti, em frente ao número 491 (Casa Branca).

Nº. 10081/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Reparo de guia danificada na rotatória formada pela intersecção da Avenida João Meccatti e Avenida Alceu Damião Peixoto (Casa Branca).

Nº. 10082/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para a mudança do ponto de ônibus existente defronte ao nº 41 da Av. Giustiniano Borin (Vila Aparecida).

Nº. 10083/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Rua Prof. Luiz Rosa com as ruas João Lopes e Euclides da Cunha (Vila Gotardo).

Nº. 10084/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Desassoreamento e limpeza do Córrego do Areião, localizado na Rua José Piovesan Filho (Caxambu).

Nº. 10085/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Intensificação de ronda da Guarda Municipal nas imediações da Praça Dr. Benedito Rigolo (Jardim Pacaembu).

Nº. 10086/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Implantação de câmera de monitoramento na esquina das ruas Carlos Hummel Guimarães e Carlos Angelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. 10087/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - Implantação de radar para a redução de velocidade na Av. Carlos Angelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. 10088/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Sílvio Delbone (Cidade Nova I), local frequentemente utilizado para aulas de autoescola.

Nº. 10089/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Doutor Antenor Soares Gandra, próximo ao número 1936 (Colônia).

Nº. 10090/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Doutor Antenor Soares Gandra, próximo ao número 1211 (Colônia).

Nº. 10091/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de ponto de ônibus com cobertura no terreno do início da Rua do Bom Sucesso, paralela com a Av. Antônio Frederico Ozanam, na confluência com a Rua José Carlos Tomé (Jd. Fepasa).

Nº. 10092/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Estudos de viabilidade para remoção e substituição de árvore por uma de perfil mais adequado defronte ao número 21 da Rua Hermes da Fonseca (Jd. Danúbio).

Nº. 10093/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de uma boca de lobo defronte ao número 121 da Rua Bernardo Guimarães, em frente à Praça Adelino Fava (Jundiaí-Mirim).

Nº. 10094/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de uma Academia ao Ar Livre defronte o número 29 da Rua Tenente José Roberto Reynaldo (Loteamento Portal da Colina).

Nº. 10095/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Tapamento de buraco no cruzamento da Av. Carlos Ângelo Mathion com a Rua Atibaia (Colônia).

Nº. 10096/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de alambrado na Praça Alvige Chequini, localizada na Travessa Egydio Matheo (Colônia).

Nº. 10097/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Implantação de um bicicletário no Terminal Hortolândia.

Nº. 10098/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Providências urgentes junto à Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, para que substituição de um poste bastante deteriorado localizado na esquina das ruas Areias com Ararás (Vila Aparecida).

Nº. 10099/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Instalação de um bicicletário no Terminal Colônia (Jardim Colônia).

Nº. 10100/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Elaboração de estudo quanto a viabilidade de implantação de um bicicletário no Terminal Vila Arens.

Nº. 10101/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA AVENIDA DOS IMIGRANTES ITALIANOS, EM TODA SUA EXTENSÃO.

Nº. 10102/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Implantação de ciclofaixa na Avenida Giustiniano Borin (Caxambu), em toda sua extensão.

PODER LEGISLATIVO

Nº. 10103/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Implantação de ciclofaixa na Avenida Antônio Frederico Ozanam.

Nº. 10104/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Implantação de ciclofaixa na Avenida União dos Ferroviários, em toda sua extensão.

Nº. 10105/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Presença de base móvel da Guarda Municipal e intensificação de rondas, inclusive com cães de patrulhamento, nos bairros: Cidade Nova I, Cidade Nova II, Vila Esperança e Jardim do Lago.

Nº. 10106/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Remoção de árvore na Rua Alexandre Pozzani, defronte o número 268 (Jardim Pacaembu).

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO No. 42/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.645, do Vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, que limita tempo de retenção, por hospitais e estabelecimentos de saúde, de quaisquer equipamentos de serviços móveis de atendimento de urgência ou emergência. Mantido

ITEM 2 - VETO No. 43/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.579, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que exige, em edificações de acesso público, placa informativa de acessibilidade a pessoas com deficiência motora. Rejeitado

ITEM 3 - VETO No. 44/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.541, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que veda escondimento do rosto nos eventos e locais que especifica. Mantido

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.641/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Prevê, nos ônibus do serviço público de transporte coletivo, reserva de todos os assentos para uso preferencial pelas pessoas que especifica. Adiado para a SO de 10/03/2015

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.582/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Denomina "WAGNER FRANCISCO PAULA" - "Taitola" a área pública situada na esquina da Al. das Quaresmeiras com a Al. dos Coqueiros, em Vila Alvorada. Aprovado

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11.592/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "Rua ROBERTO CARLOS DIAS" a Rua 30 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo). Aprovado

ITEM 7 - MOÇÃO No. 145/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela urgente apreciação do PL 652/2009, que "dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Japi" (ex-Deputado Pedro Bigardi – PCdoB). Aprovada em urgência

ITEM 8 - MOÇÃO No. 143/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - APELO à Excelentíssima Senhora Presidenta da República a fim de que determine ao Ministério da Saúde a elaboração de estudos e a adoção de providências urgentes para que seja mantida a entrega gratuita de colírios hipotensores que atualmente é feita imediatamente após o atendimento em um dos centros de referência em oftalmologia, através do programa de assistência ao portador de glaucoma. Aprovada

ITEM 9 - MOÇÃO No. 144/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Ministério da Saúde para que amplie o repasse de recursos à ATEAL- Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem- visando à compra de mais aparelhos auditivos e, por consequência, a redução na fila de espera para atendimento à população. Aprovada

GERSON HENRIQUE SARTORI

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 11.678
(Rogério Ricardo da Silva)
Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ***ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS***, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2014.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a **Associação Jundiaiense de Esportes Paraolímpicos**, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 11.679
(Marilena Perdiz Negro)
Altera a Lei 6.577/2005, que declarou de utilidade pública o Instituto Integral, para retificar o nome da entidade para **INSTITUTO DE TECNOLOGIAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - ITIE**.

Art. 1º. O art. 1º. da Lei nº. 6.577, de 06 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **INSTITUTO DE TECNOLOGIAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - ITIE**, com sede nesta cidade."* (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2014.

MARILENA PERDIZ NEGRO
"Assistente Social MARILENA NEGRO"

Justificativa

A presente iniciativa pretende atualizar a legislação relativa à declaração de utilidade pública do INSTITUTO INTEGRAL, concedida através da Lei Municipal n° 6.577. de 06 de setembro de 2005, uma vez que alterações realizadas no estatuto social no ano de 2013 determinaram nova denominação, endereço, nova diretoria e adequações estatutárias relativas ao seu objetivo social, embora mantenha o mesmo CNPJ junto à Receita Federal.

Desta forma juntamos ao presente processo cópias fidedignas dos documentos digitalizados no 2o. Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Jundiaí que constatam a nova denominação, qual seja **INSTITUTO DE TECNOLOGIAS DE INSDUSTRIALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES – ITIE** e o respectivo estatuto social, contando com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

MARILENA PERDIZ NEGRO
"Assistente Social MARILENA NEGRO"

VETO Nº 46/2014

Ofício GP L nº 515/2014 - Processo nº 25.679-1/2014

Jundiaí, 20 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a V. Exª. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII e 53, da Lei Orgânica do Município, estamos apondo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº **11.596**, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2014, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas:

O Projeto de Lei em tela tem por finalidade a instituição de "**Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e de Uso Culinário"** e dá outras providências.

Sob o prisma do mérito da propositura, cabe registrar de prima que a matéria tratada na propositura, está adstrita à proteção ao meio ambiente, e na esteira das disposições constitucionais vigentes (art. 225 da CF) há competência comum para todos os entes da Federação legislarem a esse respeito, "ex vi" do disposto no art. 23, VI e VII da Carta Magna vigente.

Destaque-se ainda por relevante, que a temática objeto da propositura é matéria que se pretende regular no Autógrafo está abarcada pela Lei Política Ambiental Municipal, com a vertente voltada à Política Municipal de Resíduos Sólidos, notadamente no que tange à área setorial de água e esgoto, na esteira das disposições previstas na Lei nº 7.857/12. (art. 74, 80 e 81)

Nesse sentido, cumpre-nos registrar que tais políticas estão sendo definidas pelo Município em consonância com a legislação federal vigente sobre o tema, quais sejam Lei nº 11.445/10, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico, e Lei Federal nº 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Dispõe o art. 3º, inciso XIV da Lei nº 12.305/10:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

(...)

XVI - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

(...)

Oportuno registrar acerca disso, que o Plano Municipal de Resíduos Sólidos se encontra em tramitação perante essa Colenda Casa de Leis, enquanto que o de Saneamento se encontra em fase de elaboração, o que em princípio, revela uma inconveniência técnica e de mérito, na adoção de medidas isoladas sobre o tema, impondo a aposição de **VETO POLÍTICO.**

A par de tais considerações, não obstante a louvável intenção do autor do projeto, a proposta se afigura eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar.

Nota-se que a iniciativa ao instituir o Programa referido, com todos os consectários, culmina por invadir esfera de competência do Prefeito, a quem compete a iniciativa de proposituras que imponham atribuições aos órgãos da Administração, bem como envolvam organização administrativa e serviços públicos, a saber:

*"**Art. 46** – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:*

(...)

***IV – organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos** e pessoal da Administração.*

As razões do presente veto estão em consonância com os seguintes julgados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - OBJETO - LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR, PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE

PODER LEGISLATIVO

REGULAMENTA A COLETA DE ÓLEO VEGETAL (COZINHA) E SEUS RESÍDUOS - IMPOSIÇÃO DE NOVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES PARA AGENTES E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS - ATOS DE GESTÃO - MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - VÍCIO DE INICIATIVA - INCONSTITUCIONALIDADE - PEDIDO PROCEDENTE. É inconstitucional, por ser ofensiva ao princípio da separação dos poderes (artigo 5o da Constituição do Estado de São Paulo), a lei de iniciativa parlamentar, promulgada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores, que impõe novos deveres e atribuições aos órgãos e agentes administrativos municipais. A imposição de novos deveres aos órgãos e agentes administrativos municipais consiste em ato de gestão, que é de iniciativa privativa do Prefeito (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI nº n° 990.10.049788-0, TJ-SP, Órgão Especial, Rel. Des. Armando Toledo. j. 03.02.2011).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 0152 97 6- 75.2012.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que é autor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, é réu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. ACORDAM, em Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "POR MAIORIA DE VOTOS, JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei de iniciativa parlamentar promulgada pela Câmara Municipal, regulamentando sobre coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura vegetal ou animal. Imposição de novos deveres e atribuições à Administração Municipal. Matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Vício de iniciativa verificado, e por conseguinte, a inconstitucionalidade da lei em questão. Procedência da ação. Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Prefeito de São José do Rio Preto, objetivando a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 11.182, de 03 de julho de 2012, promulgada pela Câmara Municipal, que instituiu a"política municipal de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura de origem vegetal ou animal", tendo sido vetados os arts. 4o e 5o da mencionada norma, pelo aqui autor. Sustenta o Requerente, que tal Lei é formalmente inconstitucional, pois extrapola a competência que lhe é privativa, havendo vício de iniciativa, afronta ao pacto federativo e ferimento da autonomia gerencial de custos do Município.
(TJ-SP - ADI: 01529767520128260000 SP 0152976-75.2012.8.26.0000, Relator: Campos Petroni, Data de Julgamento: 20/03/2013, Órgão Especial, Data de Publicação: 08/04/2013)

Mostra-se notório, ainda, que se transformada em lei, a iniciativa acarretará aumento de despesa, e de idêntica forma se encontra eivada de ilegalidade ao criar despesa sem a indicação da origem dos recursos para a sua cobertura, afrontando dessa maneira ao disposto no art. 50 da Lei Orgânica do Município, que assim prevê:

***"Art. 50** - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos".*

Nenhuma ação governamental que acarrete geração de despesas, ou assunção de nova obrigação, poderá ser levada a efeito sem que seja demonstrada a estimativa de impacto financeiro-orçamentário, no exercício em que deva entrar em vigor, e nos dois subseqüentes, além de contar com declaração do ordenador das despesas de que as mesmas têm compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento-Programa, nos termos dos arts. 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Nessa linha de raciocínio, destaque-se ainda, que a iniciativa ao transferir para o Executivo a regulamentação da lei, culmina por invadir esfera de competência alheia, tendo em vista que cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo definir acerca da expedição de decreto, de forma que essa imposição é ilegal, pois fere disposição contida na Lei Orgânica do Município, vejamos:

"Art. 72. Ao Prefeito compete, privativamente:

[...]

IX - expedir decretos e portarias.

É certo que, por contrariar a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o presente Projeto de Lei afronta um dos princípios da Administração Pública contidos no artigo 111 da Constituição Estadual:

*"Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público."*

Registramos que nem a sanção do Prefeito supre o mencionado vício. A iniciativa não está à disposição do seu titular para que ele a delegue a quem lhe aprouver, mas, sim, é uma obrigação funcional do agente político.

Considerando-se, ainda, a ingerência do Poder Legislativo em esfera que não lhe é própria, encontra-se maculado o projeto de lei em apreço com os vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, em ofensa ao princípio da independência e harmonia dos Poderes, previsto nos artigos 2º, 5º e 4º das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, respectivamente.

Dessa forma, ficam caracterizados os vícios que pesam sobre o Projeto de Lei ora vetado e que impedem a sua transformação em lei.

Restando assim demonstradas as razões que maculam a presente iniciativa, temos certeza que os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o **VETO TOTAL** ora aposto.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI - Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

MOÇÃO N° 145

APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela urgente apreciação do PL 652/2009, que "dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Japi" (ex-Deputado Pedro Bigardi – PCdoB).

CONSIDERANDO que, desde 2009, tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 652, que *"dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Japi",* do Ex-deputado e hoje Prefeito de Jundiaí, o Sr. Pedro Bigardi - PCdoB;

CONSIDERANDO que tal propositura é de inegável relevância, pois pretende, caso seja aprovada, implantar uma regra geral, no intuito de unificar as legislações existentes nos municípios de Jundiaí, Cabreúva, Pirapora do Bom Jesus e Cajamar que de muito boa vontade tentaram proteger as parcelas deste inestimável patrimônio sob suas custódias, mas, como não poderia deixar de ser, lacunas acabaram existindo, permitindo aportes de grupos interessados em desmatar mais e mais esse patrimônio do qual depende a sobrevivência de muitas espécies silvestres e, inegavelmente, a da espécie humana;

CONSIDERANDO que, além de regrar, com o título de "parque estadual", teríamos mais estruturas e verbas a fim de administrar e socorrer esse valiosíssimo patrimônio;

CONSIDERANDO já se encontrar mais que comprovado cientificamente que a seca histórica que sofre o País, e principalmente o SUDESTE, é resultado do desmatamento indiscriminado das áreas de mananciais e nascentes, sendo necessárias e urgentes, medidas que possam frear e erradicar tais ações que nos trarão problemas muito mais sérios em futuro bem próximo;

CONSIDERANDO que pelos quesitos acima expostos e pelo fato da referida propositura encontrar-se apta para apreciação pelo Soberano Plenário da Máxima Assembleia de nosso Estado,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela urgente apreciação do PL 652/2009, que "dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Japi", da lavra do ex-Deputado Pedro Bigardi – PCdoB, dando-se ciência desta deliberação ao Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Samuel Moreira, ao líder da Bancada do PCdoB, às demais lideranças, ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Casa, Deputado Beto Tricoli, em como ao Governador Geraldo Alckmin, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Rubens Naman Rizek Junior e ao Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014.

Prof. RAFAEL PURGATO

DENGUE AQUI NÃO!

O combate não pode parar.

Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.

Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.

Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.

Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.

Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.

Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

A PREFEITURA CUIDA DO TRANSPORTE PARA A ROSINEIDE CUIDAR DO SEU NOVO EMPREGO

Rosineide,
promotora de eventos

ASFALTO NOVO EM
MAIS DE 1 MILHÃO DE M²

MANUTENÇÃO DO VALOR DAS
PASSAGENS DE ÔNIBUS E
IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO

DEFENSAS METÁLICAS,
MAIS PROTEÇÃO NAS VIAS

R$ 106 MILHÕES
PARA OBRAS DO BRT

Cuidar do transporte e da mobilidade urbana é cuidar da vida de nossa gente. Por isso, a Prefeitura de Jundiaí asfaltou e recapeou mais de 1 milhão de m□ de ruas e avenidas por toda a cidade. Isso facilitou o acesso e reduziu o tempo de deslocamento. Além disso, foram conquistados R$ 106 milhões para obras do BRT, o ônibus de transporte rápido, e defensas metálicas foram instaladas nas vias para proteger motoristas e pedestres. Mais de 10 km de calçadas em áreas públicas foram refeitas e, pela primeira vez na história da cidade, a passagem de ônibus não aumentou. Em pouco mais de um ano, a prefeitura já fez a diferença. E continua trabalhando dia a dia para fazer cada vez mais. Para a Rosineide e todos os trabalhadores de Jundiaí também.

www.jundiai.sp.gov.br
/prefeituradejundiai
@CidadeDeJundiai
Central de Atendimento **156**

Prefeitura de **Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

BILHETE ÚNICO.
O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ.
CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.

A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.

Prefeitura de **Jundiaí** | Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

www.jundiai.sp.gov.br